

Dívida externa tem novo plano

04/07/1988

ESTADO DE SÃO PAULO

GUILHERME DUNCAN

RIO — Um programa de consolidação e reformulação da dívida externa do Brasil, que já está sendo examinado pela assessoria do ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, chegou este mês às mãos do presidente eleito dos Estados Unidos, George Bush, remetido pelo próprio autor, Joedir Amorim de Sá, um ex-executivo do Chase Manhattan e atualmente consultor de empresas. Coincidência ou não, o futuro governante norte-americano anunciou semana passada sua preocupação com a situação dos países endividados.

O plano, que prevê a consolidação da dívida brasileira (abrangendo também os débitos internos) com a emissão de dois tipos de bônus, medida a ser aprovada pelo Congresso Nacional, "apresenta em seu conjunto a vantagem de reduzir o custo financeiro dos dois ramos da dívida do País", diz seu autor. Segundo Joedir Amorim de Sá, a aplicação de seu plano resultará no enxugamento da base monetária, o que vai valorizar o cruzado "sem traumas".

Alguns dos credores do Brasil, como o Bank of America, também receberam cópias e manifestaram interesse no estudo. Um grande mérito do programa, de acordo com a avaliação do próprio autor, é que, sendo aprovado pelo Congresso, terá o respaldo do povo brasileiro, facilitando sua aceitação pela comunidade financeira internacional.

Em resumo, são estes os principais pontos do plano:

1 — Os Títulos da Dívida Internacional, aprovados pelo Congresso Nacional, serão bônus emitidos pelo Tesouro brasileiro com prazo de até 22 anos, com juros fixos (média dos últimos 20 anos), pagos por cupom semestral ou anual, de valor-face em dólares, marcos, ienes, florins ou libras, cobrindo parte da dívida interna e externa. Neste segmento externo, terão aval dos atuais bancos credores, para que possam ser trocados pela dívida existente e comercializados no mercado internacional, diretamente por cada credor, considerado o deságio praticado naquele mercado.

2 — Os Títulos da Dívida Interna serão bônus emitidos pelo Tesouro, também por lei específica do Congresso, com prazo de 5 a 12 anos, com juros crescentes pagáveis por cupom semestral ou anual, com valor-face em cruzado-ouro. Estes títulos poderão ser utilizados para a consolidação da dívida global dos Estados e Municípios, sendo repagos com recursos da parcela do Fundo de Participação, imposto sobre combustíveis e lubrificantes e Imposto de Renda de cada Estado e Município.

3 — Os títulos da Dívida Internacional serão admitidos para pagamento de até 30% de importação e exportação. Retornando ao Tesouro, poderão ser recolocados no mercado internacional até seu vencimento, além de serem utilizados na participação acionária em empresas, desde que com ingresso adicional de moeda.

4 — Os títulos da Dívida Internacional — Brasil serão colocados a disposição dos credores internacionais e investidores institucionais para substituição parcial da atual dívida externa vencida e a vencer.

5 — Os títulos da Dívida Interna, emitidos em cruzado/ouro e, os Títulos da Dívida Internacional-Brasil, emitidos em moeda externa, serão trocados pelos atuais títulos em circulação, de emissão do governo federal e dos governos estaduais e municipais.

REDUÇÃO

Segundo o autor do plano, os Títulos da Dívida Internacional-Brasil vão possibilitar a redução do custo médio da dívida externa, a eliminação do risco das bruscas oscilações das taxas externas de juros, além de permitir aos credores mudanças patrimoniais. Quanto aos Títulos da Dívida Interna, Amorim de Sá garante que sua emissão provocará queda da taxa de juros no País, crescimento dos depósitos bancários e redução da velocidade da moeda, "que irá procurar a atividade produtiva."

E sobre os benefícios do plano para a redução do déficit público, Joedir Amorim de Sá afirma que as medidas preconizadas diminuem o custo financeiro da dívida que, com o perfil modificado, vai resultar também na capitalização das empresas estatais, deslocando-as da posição de consumidores de recursos do Tesouro.